

**DIÁRIO OFICIAL  
CEDRO**

**EXECUTIVO**

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº 472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [diariooficial@cedro.ce.gov.br](mailto:diariooficial@cedro.ce.gov.br)

**PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**ENDEREÇO COMPLETO**

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -  
CENTRO - CEDRO-CE

**RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1775 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/04/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1775 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/04/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA Nº 0904.001/2025 - GAB.

ERRATA: PORTARIA 0104.003/2025 - GAB.

A presente errata se presta a corrigir o art. 2º, da PORTARIA 0104.003/2025 - GAB., de 01 de abril de 2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1769 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 01/04/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal identificado no art. 1º, desta Portaria, GRATIFICAÇÃO FG-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO-CEARÁ,  
EM 09 DE ABRIL DE 2025.

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0904.002/2025 - GAB.

Dispõe sobre Nomeação da ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025, art. 24, 9.1.3 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA EDLAYNE LIMA DA COSTA, portadora do RG nº XXX10051021XX, SSP-CE, cadastrada no CPF/MF, sob o nº XXX.119.203-XX, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-8, de ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, parte

### MUNICÍPIO DE CEDRO

integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO  
CEARÁ,  
EM 09 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA 0904.003/2025 - GAB.

Dispõe sobre Nomeação do ASSESSOR TÉCNICO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025, art. 24,1.1.11 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO VICTOR KENNEDY SILVA, portador do RG nº XXX828194XX, SSPDS-CE, cadastrado no CPF/MF, sob o nº XXX.901.713-XX, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-8, de ASSESSOR TÉCNICO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO  
CEARÁ,  
EM 09 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA 0904.004/2025 - GAB.

Dispõe sobre Nomeação CHEFE DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, da Secretaria de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1775 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/04/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025, art. 24, 12.1.6 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCIANO PEREIRA BEZERRA, portador do RG nº XXX.422.343-XX, SSPDS-CE, cadastrado no CPF/MF, sob o nº XXX.422.343-XX, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-8, de CHEFE DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, da Secretaria de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 09 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 20250409/001 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a)

### GABINETE DO PREFEITO

Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:CICERO DE SOUZA SOBRAL

CPF nº:XXX.926.XXX-85

Cargo:Auxiliar de Serviços GeraisCbo:514225

Secretaria:Saúde

Destino: Juazeiro do

NorteEstado: CE

Período:10 de abril de 2025

Valor da diária: 40,00Quantidade:01

Valor total:40,00 (quarenta reais)

Objetivo da viagem: Participar da 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, no Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 09 DE ABRIL DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**